



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 123, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o adiamento do ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021](#),

CONSIDERANDO a delegação de competência para edição de ato normativo que altera data de ponto facultativo, com o propósito de acompanhar o funcionamento do órgão judiciário local, prevista no §2º do art. 1º da [Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022](#),

CONSIDERANDO a publicação da [Portaria TRF4 nº 579, de 26 de julho de 2022](#), RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o adiamento do ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público, fixado em 28 de outubro de 2022 pela [Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022](#), para o dia 31 de outubro de 2022, data em que não haverá expediente, a fim de acompanhar o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, estabelecido na [Portaria TRF4 nº 579, de 26 de julho de 2022](#).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 10.](#)**